



ATO NORMATIVO nº 006, de 16 de agosto de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e:

I - Considerando o convênio realizado entre a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, intitulado como “Mesário Voluntário”;

II – Visando a complementação do ensino e aprendizagem, propiciando aos acadêmicos as atividades extracurriculares perante os trabalhos eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que serão válidos para todos os Cursos de Graduação, as horas extracurriculares realizados pelos acadêmicos devidamente matriculados e inscritos perante o Cartório Eleitoral de Lages/SC.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 16 de agosto de 2012

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor